



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 26 de Outubro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 119/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR GERALDO GADELHA DE SOUSA, das atribuições do cargo de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Irrigação e Recursos Hídricos, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 30/09/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 120/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR SABRINA OLIVEIRA CARNEIRO, das atribuições do cargo de **Assessora Especial de Finanças**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 30/09/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 121/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR BRUNA VIEIRA DE FREITAS, das atribuições do cargo de **Diretora Escolar**, na Creche Municipal Antonia Vieira Carneiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 30/09/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 122/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANACILEIDE VIEIRA DINIZ BARROS, das atribuições do cargo de **Coordenadora**, na Creche Municipal Antonia Vieira Carneiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 30/09/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 26 de Outubro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 123/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **FRANCIÉDINA APARECIDA SOARES VIEIRA**, das atribuições do cargo de **Vice Diretora Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 02/10/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 124/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **ANACLEIDE VIEIRA DINIZ BARROS**, matrícula nº 0002301, para as atribuições do cargo de **Diretora Escolar** na Creche Municipal Antonia Vieira Carneiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 01/10/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 125/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **BRUNA VIEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 0002302, para as atribuições do cargo de **Coordenadora** na Creche Municipal Antonia Vieira Carneiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 01/10/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 038/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a redução temporária dos subsídios mensais dos Agentes Políticos Eletivos, no cargo de Prefeito e Vice Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 49 da Lei Orgânica do Município e no cumprimento das determinações da Lei Complementar Nº 101/2000, e:

CONSIDERANDO as notórias dificuldades financeiras enfrentadas pelos Municípios brasileiros e a redução brusca de Receitas no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO, finalmente, que tais medidas serão essenciais para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reduzidos em 30% (trinta por cento) os subsídios mensais dos Agentes Políticos Eletivos, no Cargo de Prefeito e Vice Prefeito.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 26 de Outubro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Art. 2º. Esse Decreto tem prazo determinado de duração, iniciando-se no dia 01 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional